



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

SÚMULA n.º 25/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, representada pelo Sr. Juliano Souto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, comunica que, em despacho proferido no processo licitatório de n.º 6/2026 – Modalidade Inexigibilidade, reconhece a referida contratação.

Objeto: Aquisição de recarga de vale-transporte

Contratada:

COMUR – COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO

CNPJ 94.380.763/0001-59

VALOR: R\$ 37.419,20 (trinta e sete mil quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

Órgão 1: Câmara de Vereadores

Unidade 1: Câmara de Vereadores

Ação: 2001: Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores

3. 3. 90. 00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

Base Legal: Lei Federal de n.º 14.133/2021 e alterações.

Novo Hamburgo, 10 de fevereiro de 2026.



Juliano Souto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Novo Hamburgo

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIS FRANCISCO CASELANI
Data: 12/02/2026 15:45:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>